



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



**PARECER**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA,**  
**MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 067/2023**

**EMENTA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OCULTA.”

**ORIGEM:** Vereador MARCIO ANTONIO LOPES

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto instituir no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante o uso do cordão de girassol como instrumento de auxílio e orientação na identificação de pessoas com deficiências ocultas.

**PARECER DO RELATOR:** O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, necessitando somente de uma emenda para alterar o art. 1º, *caput*, para que o fornecimento fique a cargo do Poder Executivo Municipal.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela aprovação do projeto na forma emendada, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

**EMENDA MODIFICATIVA 01**

Altera o artigo 1º, *caput*, que passa a vigorar com a seguinte redação:





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



“Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante o uso do cordão de girassol como instrumento de auxílio e orientação na identificação de pessoas com deficiências ocultas, a ser fornecido pelo Poder Executivo Municipal. [...]”

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.

### **LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA**

Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 067/2023, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação da matéria na forma emendada.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.

**FRANCISCO CARLOS FOLETO** - Presidente

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA** - Relator

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO** – Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em 18/10/2023 16:56

Checksum: **00CE3EEC29923DAB107F6B18458532BB49C662D9810DF23103C081F4DBBE9E39**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 18/10/2023 16:59

Checksum: **7665ABD947A8B457174E51578C722F9F402C1591FF36EB4CE102FA1CD6AF1295**

Assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa** em 23/10/2023 16:00

Checksum: **2A6AE24C46C55F0495632381E455AB2F7805E69620D96C7C4719777D6249C9D4**

